



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 87

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Urupês prepara serviço de descarte regular de pilhas e baterias usadas



Imagem ilustrativa. Foto: Freepik.

A Diretoria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Urupês anunciou, nesta quinta-feira (16), que, a partir do início de janeiro, disponibilizará espaços apropriados para descarte de pilhas e baterias.

Esta medida visa contribuir para a preservação do meio ambiente, visto que este tipo de resíduo, se descartado de maneira incorreta, pode gerar graves danos ao ecossistema, como contaminação do solo e lençóis freáticos. Consequentemente, como muitos desses materiais contêm metal pesado em sua composição, são capazes de causar doenças renais, cânceres e problemas relaciona-

dos no sistema nervoso central aos seres humanos e animais.

Por isso é importante o descarte correto, assegurando que agrida da maneira menos nociva possível os recursos naturais e a saúde. Os materiais serão retirados e destinados adequadamente por empresa licenciada e especializada em logística reversa.

O anúncio da data de início da coleta e dos pontos de entrega voluntária será feito no início de 2022.

Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



USE MÁSCARA
USE ALCOOL EM GEL
FIQUE EM CASA



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 46159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9e2c-730f-b790>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.063 - De 01 de Dezembro de 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 394.700,00.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 6º, nº. II, da Lei nº. 2.576, de 10 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 394.700,00 para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – Coordenação do Gabinete do Prefeito

3390-30 – Material de Consumo R\$. 15.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial

3390-30 – Material de Consumo R\$. 10.000,00

3390-30 – Material de Consumo – R. Estaduais R\$. 5.000,00

4490-52 - Equipamento e Material PermanenteR\$. 2.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2055 – Manutenção do Regime de Adiantamentos

3390-14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$.9.000,00

10.301.0007.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – R. Federais.....R\$.1.600,00

3190-13 – Obrigações Patronais –R\$.6.000,00

3390-30 – Material de Consumo- R. FederaisR\$. 100.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 70.000,00

10.304.0007.2060 –Vigilância em Saúde

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 10.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 5.000,00

12.361.0009.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

4490-52 - Equipamento e Material PermanenteR\$. 32.000,00

12.365.0010.2027 - Manutenção do Ensino Infantil

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 10.000,00

02.05.02 – FUNDEB

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3190-13 – Obrigações Patronais - R. Estaduais..... R\$.1.000,00

02.05.03 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 – Manutenção da Merenda Escolar

3390-30 – Material de Consumo – R. Estaduais.....R\$. 3.000,00

02.05.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.362.0012.2024 – Manutenção do Transporte Escolar

3390-30 – Material de Consumo – R. Estaduais.....R\$. 10.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.2037 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3390-30 – Material de ConsumoR\$. 30.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 30.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 15.000,00

15.451.0017.3007 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

4490-51 – Obras e InstalaçõesR\$. 14.000,00

26.782.0017.2047 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem

3390-30 – Material de ConsumoR\$. 15.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0019.3028 – Construção de Canalização de Córregos

4490-51 – Obras e InstalaçõesR\$. 1.100,00

ART. 2º - A despesa com o crédito aberto a que se refere o artigo anterior será coberta com os recursos oriundos da anulação, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento

3290-21 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$. 20.000,00

3370-41 - Contribuições R\$.20.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 50.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 20.000,00

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0005.2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial

3350-43 – Subvenções Sociais R\$. 20.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CivilR\$.40.000,00

3190-94 – Indenização e Restituições TrabalhistasR\$.7.700,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 – Manutenção do Transporte Escolar

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$. 167.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.3005 – Pavimentação e Recape de Vias Urbanas

4490-51 – Obras e InstalaçõesR\$. 50.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de dezembro de

2021.

Alcemir Cássio Greggio

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Resoluções**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

RESOLUÇÃO nº. 01, de 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 01/2020.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab, de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, observado o disposto na cláusula 9.6 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 de 26/11/2020, homologado em 15/01/2021.

RESOLVE :

ART. 1º – Prorrogar por igual período de 01 ano o Processo Seletivo Simplificado 01/2020 de acordo com o disposto no referido Edital na Cláusula 9.6, contado de sua homologação.

ART. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Urupês, 16 de dezembro de 2021.


ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

CNPJ 72.790.355/0001-32

Reconhecido pela Portaria CENP Nº 37/80 de 15/02/80

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2021

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab de Urupês, usando de suas atribuições legais, convoca todos os candidatos abaixo indicados e habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2021 destinado à admissão de professores para o preenchimento das vagas conforme edital, à comparecerem até o dia **03 de janeiro de 2022, no Colégio "Chafik Saab", situado à Rua José Bonifácio, 804, Centro - Urupês- SP, das 08h às 11h e das 14h às 17h a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida, bem como respectiva contratação.**

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Cópia simples do RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista ou quitação com o serviço militar (se pessoa do sexo masculino e com idade até 45 anos), certidão de nascimento dos filhos;
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo com seus direitos políticos, civis e eleitorais;
- Documento que comprove não ter cometido crime contra o patrimônio, contra administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 11343, de 23 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.
- Atestado de sanidade física e mental funcional emitido por médico do trabalho.
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso exigido para o emprego de opção;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- Deixar de anuir a contratação no prazo acima indicado;
- Recusar expressamente a contratação;
- Manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de 30 dias a contar da data da contratação;
- Não apresentar por completo a documentação comprobatória das condições acima estipuladas;

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE FÍSICA

ORDEM	NOME	RG
1.	LELLIS FERRAZ DE ANDRADE NETO	48.826.312-8

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME	RG
1.	ANA PAULA VERRI	30.982.031-5

Urupês, 16 de dezembro de 2021.

Alcemir Cássio Gréggio
Presidente

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 024b-9c2c-730f-b790



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 87, ano I, veiculado em 17 de december de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790>